



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8957 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 28/11/12  
LIDO  
22/11/12

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública ao redor da Escola Classe 29, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública da Escola Classe 29, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da Escola Classe 29 de Ceilândia solicita reforço na iluminação pública em torno da instituição, devido a existência de lâmpadas queimadas e locais com iluminação deficitária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8957 / 2012  
Folha Nº 01-41

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 26/NOV/2012 11:45

Olair 12-41